



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 930/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a ELYDA BATISTA DA SILVA, protocolado sob o nº 2303/2014, datada em 16/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.^a **ELYDA BATISTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 066.001.044-57, ocupante do cargo efetiva de Agente Público Educacional I - Professora, 04 (quatro) meses de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 03/08/2014 à 30/11/2014, onde desempenhará suas atividades pedagógicas na Escola Municipal Ludovico Gouveia de Andrade a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de setembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita